



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 905

MINUTA

Modelo de portaria de designação de **Juiz(a) de Paz ad hoc**

PORTARIA Nº

Designa Juiz(a) de Paz *ad hoc* para atuar no Ofício do [identificação da serventia e da Comarca].

O(a) Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de [identificação da Comarca], Dr.(ª) [nome do(a) Juiz(a)], no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 65 e o parágrafo único do art. 300-C da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”,

CONSIDERANDO o **transcurso do prazo** estabelecido na **Portaria nº [número da portaria de nomeação do(a) Juiz(a) de Paz]**, de [data da portaria], que designou o(a) senhor(a) [nome do(a) Juiz(a) de Paz] para exercer a função de Juiz(a) de Paz no âmbito do **Ofício do [identificação da serventia e da Comarca]/o falecimento/a renúncia/ do(a) senhor(a) [nome do(a) falecido(a)/renunciante]**, o(a) qual havia sido designado(a), por meio da **Portaria nº [número da portaria de nomeação do(a) Juiz(a) de Paz falecido(a)]** de [data], para exercer a função de **Juiz(a) de Paz** no âmbito do **Ofício do [identificação da serventia e da Comarca]/a falta/o impedimento** do(a) senhor(a) **[nome do(a) Juiz(a) de Paz em falta/impedimento]**, o(a) qual foi designado(a), por meio da **Portaria nº [número da portaria de nomeação do(a) Juiz(a) de Paz em falta/impedimento]**, de [data da portaria], para exercer a função de **Juiz(a) de Paz** no âmbito do Ofício do [identificação da serventia e da Comarca];

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 620 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 604 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais”; **[PARA CASO DE FALTA/IMPEDIMENTO]**

CONSIDERANDO a inexistência de Juiz de Paz suplente; **[PARA CASO DE FALTA/IMPEDIMENTO]**

CONSIDERANDO a necessidade de designar outro Juiz(a) de Paz para atuar na serventia;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do SEI nº [nº do processo SEI onde a portaria foi lavrada],

RESOLVE:

Fica designado(a) o(a) senhor(a) **[nome e qualificação do(a) Juiz(a) de Paz]** para exercer a função de **Juiz(a) de Paz *ad hoc*** na serventia, **a partir de [data de início do exercício do(a) novo(a) Juiz(a) de Paz], pelo prazo de [especificação do prazo].**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Local e data]

[Nome e assinatura do(a) Juiz(a)]
Juiz(a) Diretor(a) do Foro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Iniciar um processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do tipo **COMARCAS - DESIGNAÇÃO DE JUIZ DE PAZ** e instruí-lo com os seguintes documentos:

- Portaria de designação de Juiz de Paz *ad hoc* (modelo acima);
- Certidão de óbito ou termo de renúncia, se for o caso;
- Documentação especificada no artigo 620 do Código de Normas;

Após, remeter os autos à unidade **Corprot**.

Não podem ser designados para a função de Juiz de Paz advogado(a) com inscrição ativa na OAB (art. 25 da Lei nº 8.935/1994; art. 28 da Lei nº 8.906/1994) e ocupante de outro cargo, emprego ou função públicos (art. 86-D, § 2º, IX, da Lei Complementar nº 59/2001; art. 620, § 2º, do Código de Normas), inclusive os substitutos das serventias.



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Fraga Ferreira, Coordenador(a)**, em 11/03/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8090820** e o código CRC **4DF09865**.
